

Moeda social Mumbuca tem adesão de mais de 1.500 comerciantes durante audiências públicas

Última reunião da série foi realizada no Esporte Clube Maricá, no Centro



A série de quatro audiências públicas sobre a implantação da moeda social Mumbuca em Maricá foi encerrada na última sexta-feira (6/9), no salão social do Esporte Clube Maricá, no Centro. No último encontro, o secretário municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Miguel Moraes, revelou que o sistema que vai gerir a nova moeda já teve a adesão de 1.528 comerciantes na última semana.

Segundo o secretário, foram 266 adesões em Cordeirinho e região litorânea, onde ocorreu a primeira audiência, no dia 30 de agosto. Na segunda, em Inoã (no dia 2), 385 comerciantes concordaram em participar, enquanto em Itaipuaçu, que teve sua reunião no dia 4, foram 356 donos de estabelecimentos que se credenciaram.

Na audiência de sexta, onde foram reforçados os benefícios da implantação da Mumbuca, foi registrado o maior número de adesões: 521 entre os comerciantes do Centro e de São José de Imbassaí. Ao lado de Miguel Moraes na mesa diretora, estavam os também secretários Paulo Fatigati (Articulação Política) e Leandro Costa (Trânsito e Transportes), além dos subsecretários Flávio Amaral (Habitação), Alan Ribeiro (Desenvolvimento Econômico), Lauro Grafanassi (Trabalho) e da coordenadora do programa “Minha Casa, Minha Vida” em Maricá, Lene de Oliveira.

A grande procura por credenciamento já na fase das audiências públicas surpreendeu Miguel Mo-

raes. “Não esperávamos tanta gente, superou todas as nossas expectativas. Nossa intenção com esses encontros era acabar com quaisquer informações de caráter negativo sobre a moeda social e mostrar que seus benefícios serão para todos. Creio que os comerciantes entenderam a proposta e aderiram de imediato”, pontuou o secretário, acrescentando que o prefeito Washington Quaquá considerou importante a participação dos empresários e da população em geral, que demonstrou estar atenta às mudanças promovidas pelo governo municipal.

Novas etapas até a implantação, prevista para novembro

A previsão é de iniciar a implantação da moeda no mês de novembro. Até lá, serão cumpridas etapas com a realização de palestras com lideranças religiosas, o cadastramento de famílias de baixa renda, inscritas ou não no CADÚNICO/Bolsa Família, agricultores familiares, pescadores artesanais e artesãos. As famílias em situação de risco social receberão um complemento de renda da na faixa de 70 a 100 mumbucas, de acordo com o caso.

Haverá ainda postos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e em escolas municipais para cadastramento dos usuários e atendimento aos cadastrados. Além disso, será implantado o Banco Social que efetuará operações de câmbio e empréstimos em linhas de crédito para micro-empresendedores de até 15 mil mumbucas, o equivalente a R\$ 15 mil.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 169, de 10/09/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 236.400,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

•a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 236.400,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2039	MANUT. OPERAC. ATIV. ADM. FDO MUN. DE P	3.3.9.0.14	206	2323	R\$ 10.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2039	MANUT. OPERAC. ATIV. ADM. FDO MUN. DE P	3.3.9.0.33	206	2324	R\$ 10.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	4677	R\$ 116.400,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2186	INFORMAT. AQUIS. EQUIP. E OUTR. BENS DUR.	4.4.9.0.52	202	4887	R\$ 30.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2181	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEO	4.4.9.0.52	202	5014	R\$ 70.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 236.400,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.31.2092	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	4.4.9.0.52	202	5266	R\$ 100.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.1138	SISTEMA MUNICIPAL INTEGRADO DE E - SMIER	3.3.9.0.39	206	4112	R\$ 30.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.1137	SISTEMA INTEGRADO DE GERAÇÃO DE - SIGAE	3.3.9.0.39	206	4111	R\$ 20.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.2211	PLANSEQ-PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO	3.3.9.0.39	206	1663	R\$ 20.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.331.18.2213	TRABALHO LEGAL	3.3.9.0.39	206	1659	R\$ 26.400,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.332.18.1136	COOPERATIVISMO E MICROCRÉDITO	3.3.9.0.39	206	4121	R\$ 40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 236.400,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3612 de 03 de setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M., CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1544/96 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, CONSIDERANDO, ainda, solicitação contida no Memorando Nº 411/13 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art.1º Nomear, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, eleitos e indicados pela IX Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, para o Biênio 2013 a 2015:

Membros Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Thiago da Silva Ribeiro
SUPLENTE: Juliana Maria Araújo Brum

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Elza Maria Alves Pinheiro
SUPLENTE: Carolina Farias Ribeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

TITULAR: Tatiana Vieira da Costa C. dos Santos
SUPLENTE: Nadir dos Santos Machado
Secretaria Municipal de Cultura

TITULAR: Ronaldo Valentim
SUPLENTE: Álvaro Jorge Coutinho

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Luiz Otávio Costa da Silva
SUPLENTE: Paulo Renato Pinto de Aquino

Membros da Sociedade Civil:

Associação Pestalozzi de Maricá (TITULAR)

Representante: Daisy Jennings Borborema Porto

Fábrica de Campeões (SUPLENTE)

Representante: Douglas Tadeu Farias Pacheco

PROLIV (TITULAR)

Representante: Marco Antônio Pereira Cardoso Guedes

LBV de Maricá (SUPLENTE)

Representante: Denílson José

Usuários

TITULAR: Tânia Mara Maria Afonso de Carvalho
SUPLENTE: Nizia Honório dos Santos

Usuários

TITULAR: Vera Lúcia dos Santos Braz
SUPLENTE: Marcelina Martins
Profissionais da Área

TITULAR: Camila dos Santos Coutinho Soares
SUPLENTE: Elisabeth Soares Teixeira

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

PORTARIA Nº 3616, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de realização de processo seletivo público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Público para provimento de vagas de emprego público existentes na Secretaria Municipal de Saúde, ficando designados para a sua composição, sob a presidência do primeiro:

- 1) Claudia Rogéria de Lima Souza – matrícula 5988 (Presidente)
- 2) Nélcio Cesar de Almeida Brum – Matrícula 100.010
- 3) Mirian Leite da Silveira – Matrícula 100.670
- 4) Ivana Curvelo de Oliveira - Matrícula 0864.

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Público;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de setembro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3471/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KAROLINE LIMA, Matrícula 101517, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Ouvidoria Municipal, Símbolo CC-3, a partir de 30.06.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.06.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3472/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, diana lucia alves guimarães, Matrícula 7285, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-2, com validade legal retroativa a 01.06.2013.

Art. 2º Nomear, diana lucia alves guimarães, Matrícula 7285, com validade legal retroativa a 01.06.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3473/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, gleisielle roucas da silva, Matrícula 7445, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-3, com validade legal retroativa a 01.06.2013.

Art. 2º Nomear, gleisielle roucas da silva, Matrícula 7445, com validade legal retroativa a 01.06.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3474/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, anastacia de souza silva, com validade a partir de 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3475/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, jose antonio alves, com legal retroativa a 01.06.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete

do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3476/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, lucia zemantauskas haensel da costa, com legal retroativa a 01.06.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3477/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, luiz fernando de andrade, com legal retroativa a 01.06.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3478/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, gabriela do amaral monteiro, com legal retroativa a 01.06.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3479/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, lucas alves brum, Matrícula 100259, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3480/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, edem almeida ouro junior, Matrícula 100259, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, a partir de 31.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3481/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, luiz carlos dos santos gama, Matrícula 101387, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, a partir de 31.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3483/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, gilvan mendes dos santos silva, Matrícula 101395, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, a partir de 31.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3485/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, diuile barboza loureiro, Matrícula 101947, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo,

vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3486/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, henrique barbosa tonson, Matrícula 101960, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3487/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, jose duarte silva, Matrícula 102010, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3488/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, maycon correa da silva, Matrícula 101664, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3489/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, maycon pereira oliveira, Matrícula 102013, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3490/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, sandro torres da silva, Matrícula 100519, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3491/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, francisco celestino da silva, Matrícula 101769, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Ações para Idosos, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3492/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, janaina tostes dias, Matrícula 101560, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3493/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, mayra ferreira de menezes, Matrícula 100685, do Cargo em Comissão de Subprocurador de Contratos e Convênios, vinculado a procuradoria Geral do Município, Símbolo SSM, a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3494/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, adilson jose rodrigues, Matrícula 100037, do Cargo em Comissão de Assessor do PROCON da Assessoria do PROCON, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-1, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3495/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, vanessa vieira brito, Matrícula 12993, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3496/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, gabriela do amaral monteiro, Matrícula 102045, do Cargo em Comissão de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3497/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, lucia zemantaskas haensel da costa e silva, Matrícula 102047, do Cargo em Comissão de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3498/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, diogo cabral de andrade, Matrícula 102102, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3499/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, severino dos ramos pereira da silva, Matrícula 100326, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos, Símbolo CC-3, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3500/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, danielle silva da conceição, Matrícula 101366, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 31.07.2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3651/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, nadia lucia oliveira, Matrícula 100968, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 31.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3652/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, mariana costa caruso e silva, Matrícula 100093, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-1, a partir de 13.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3653/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, thais souza da silva, Matrícula 100088, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-2, a partir de 31.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3654/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, paola queiroz de figueiredo, Matrícula 100072, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-2, a partir de 08.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3655/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, adelir de lima correa, Matrícula 102007, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo SG, a partir de 31.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3656/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, renato silveira da silva, Matrícula 100070, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo SG, a partir de 02.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3657/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, juliana fraga santos, Matrícula 12980, do Cargo em Comissão de Superintendente da Agência de Desenvolvimento Municipal, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo SG, a partir de 12.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3658/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, leonardo azevedo mozer, Matrícula 100633, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Fomento ao Desporto, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Símbolo SSM, a partir de 31.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3659/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, thaiane moreira leite tinoco, Matrícula 100321, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, a partir de

23.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3660/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, natacha da silva barbosa, Matrícula 101009, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Assessoria Especial de Projetos e Atendimento ao Contribuinte, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 21.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3661/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, severino nogueira da silva, Matrícula 100571, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC-3, a partir de 31.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3662/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, aldo lourenço de oliveira, Matrícula 100507, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.08.2013.

Art. 2º Nomear, aldo lourenço de oliveira, Matrícula 100507, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3663/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, luiz sangenito neto, Matrícula 100511, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.08.2013.

Art. 2º Nomear, luiz sangenito neto, Matrícula 100511, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3664/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, osmar augusto de paula, Matrícula 101971, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.08.2013.

Art. 2º Nomear, osmar augusto de paula, Matrícula 101971, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3665/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, sabina dos santos alves, Matrícula 101503, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.08.2013.

Art. 2º Nomear, sabina dos santos alves, Matrícula 101503, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3666/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, andre luiz couto silva junior, Matrícula 101037, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, andre luiz couto silva junior, Matrícula 101037, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3667/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, marco antonio araujo lobão barroso, Matrícula 100407, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, marco antonio araujo lobão barroso, Matrícula 100407, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3668/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, dejailson de menezes pereira, Matrícula 101515, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, dejailson de menezes pereira, Matrícula 101515, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3669/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, josefa xavier leal, Matrícula 100565, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, josefa xavier leal, Matrícula 100565, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3670/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, joão vitor francisco torres, Matrícula 100322, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, joão vitor francisco torres, Matrícula 100322, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3671/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, telma maria gomes de mattos, Matrícula 100342, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, telma maria gomes de mattos, Matrícula 100342, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3672/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, tania regina barreiro pereira da silva, Matrícula 100338, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, tania regina barreiro pereira da silva, Matrícula 100338, com validade a partir de 01.08.2013,

para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3673/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, patricia dos reis vilela rego, Matrícula 100338, do Cargo em Comissão de Superintendente da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, patricia dos reis vilela rego, Matrícula 100338, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3674/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, nei magalhães ferreira da costa, Matrícula 101258, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, nei magalhães ferreira da costa, Matrícula 101258, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3675/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, carlos alberto de souza cabral, Matrícula 100884, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, carlos alberto de souza cabral, Matrícula 100884, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3676/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, eliana santos antonio, Matrícula 100914, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, eliana santos antonio, Matrícula 100914, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3677/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, tania ferreira da silva oliveira, Matrícula 100548, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, tania ferreira da silva oliveira, Matrícula 100548, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3678/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, raimundo lima santos, Matrícula 100901, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, com validade a partir de 01.08.2013.
Art. 2º Nomear, raimundo lima santos, Matrícula 100901, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Central de Projetos Especiais, vinculado ao

Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3679/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, daiana carvalho da silva, Matrícula 101853, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.08.2013.

Art. 2º Nomear, daiana carvalho da silva, Matrícula 101853, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar e Atenção às Urgências, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3680/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, luiz carlos linsboth, Matrícula 100523, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com validade a partir de 13.08.2013.

Art. 2º Nomear, luiz carlos linsboth, Matrícula 100523, com validade a partir de 13.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3681/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, luiz fernando da costa azevedo, Matrícula 7447, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo SSM, com validade a partir de 12.08.2013.

Art. 2º Nomear, luiz fernando da costa azevedo, Matrícula 7447, com validade a partir de 12.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3682/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ana paula costa da cruz, Matrícula 100298, do Cargo em Comissão de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo SG, com validade a partir de 12.08.2013.

Art. 2º Nomear, ana paula costa da cruz, Matrícula 100298, com validade a partir de 12.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3683/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, renata vicente dacio, Matrícula 100135, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal da Assessoria Especial de Projetos e Atendimento ao Contribuinte, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo SSM, com validade a partir de 01.08.2013.

Art. 2º Nomear, renata vicente dacio, Matrícula 100135, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Assessoria Especial de Projetos e Atendimento ao Contribuinte, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de agosto de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3684/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, luiza francisco brito fontenelle, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3685/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, bruna correa gonçalves, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Agente de Apoio do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3686/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, vanessa vieira brito, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Compras, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3687/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, emilia leitão de rezende fagundes, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Comissão Permanente de Licitação, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3688/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, miriam de Moraes Lessa, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3689/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, kamila alcantara de souza, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3690/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, amanda souza da silva, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3691/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, selmo nazareth ferreira borges, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3692/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, sueli de souza brasileiro, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de agosto 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, joice teixeira de jesus souza, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3709/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, djair custodio da silva junior, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3710/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, thiago da silva reis, com validade legal retroativa a 01.07.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3711/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, marco antonio camilo da silva, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3712/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, fillipe wallace ferreira herdy, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3713/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, luiz vinicius soter de abreu, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3714/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, manivel ventura dos santos, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3715/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, rogerio antonio almenteiro gomes, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3716/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, joaniz da cunha, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3717/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, levi ferreira da silva, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3718/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, priscila de farias quintanilha, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3719/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, rita de cassia alves de sant'anna, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Fomento ao Desporto, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3720/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, katia sampaio pereira, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3721/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, josue granjeiros soares, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3722/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, sebastião ferreira alves, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3723/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, dhiego monteiro de andrade, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3724/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nilson fernandes monteiro, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3725/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, paulo roberto rodrigues pereira, com validade a partir de 01.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3726/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, juliana fraga santos, com validade a partir de 12.08.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12.08.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de agosto 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3727/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,
R E S O L V E

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 1231/2013, publicada na Edição de nº 354, de 25 de março de 2013 - Às fls. 10, nomeando marcos leonardo jatoba.

Onde se lê: marcos leonardo jatoba.

Leia-se: marcus leonardo felinto jatoba.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de agosto de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3617/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o Ofício SME Nº 0649/2013 de 05/09/2013,
R E S O L V E:

Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, com efeitos legais retroativos a 19.08.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola
Angélica Trindade dos Santos Dias	7342	E. M. Marquês de Maricá

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de Setembro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3618/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o Ofício SME Nº 0649/2013 de 05/09/2013,
R E S O L V E:

Nomear para a função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, com efeitos legais retroativos a 19.08.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Rejane Lucia Amarante de Macedo	6345	E. M Marquês de Maricá	35%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de Setembro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ato de Credenciamento nº002/2013 de setembro de 2013.

O Coordenador Geral de Comunicação Social de Maricá, usando de suas atribuições legais, resolve.
Credencia a servidora Ana Beatriz Elizeu, assessora executiva, matrícula 10.1123, para tomar adiantamento de suprimento de fundos da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, devendo a mesma, apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da importância supra mencionada.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 4 de setembro de 2013.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa

Coordenador Geral de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 94/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletroeletrônicos para Casa Abrigo Monteiro Lobato e Casa Abrigo de adolescentes. Data: 24/09/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 96/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis para Casa Abrigo de adolescentes. Data: 24/09/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 97/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de higiene pessoal para casa Abrigo Monteiro Lobato e casa Abrigo de Adolescentes. Data: 25/09/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 98/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de vestuário para Casa Abrigo de Adolescentes. Data: 25/09/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 99/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e escolar para a Casa Abrigo Monteiro Lobato e de adolescentes. Data: 25/09/2013. Horário: 15:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO 01/2012

Na edição nº 395 do JOM de 19 de agosto de 2013 – à folha 03, na substituição de servidor, cujo objeto é o fornecimento de rede, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Hugo Feitas da Silva

Leia-se: Hugo Freitas da Silva

Secretário de Administração

Max Aguiar

ERRATA

Na edição nº 396 do JOM, de 21 de Agosto de 2013 às fls. 11, faça-se a seguinte correção:

Na Portaria nº 37 de 01 de agosto de 2013 que designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 126/13 referente ao processo administrativo nº 6457/2013.

Onde se lê: **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2013.

Leia-se: Valor: **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/07/2013.

Em, 04/09/2013

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Portaria SMA nº 008, de 10 de setembro de 2013.

faz publicar o edital nº 003, de 10 de SETEMBRO de 2013 de Convocação Eleitoral DO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO ELEITORAL

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2292, de 16 de abril de 2009, pelo Decreto nº 93, de 04 de agosto de 2009, e considerando o DECRETO nº 152 de 08 de agosto de 2013, a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMPCA, realizada dia 30 de agosto de 2013, e o seu Regimento Interno RESOLVE:
Art 1º Publicar o presente Edital de convocação do Fórum da Sociedade Civil, para realização do processo

eleitoral do membro representante das Entidades Ambientalistas, de que trata o inciso VI do Art. 5º da Lei nº 2292, de 16 de abril de 2009, e o inciso VI do art. 3º do Decreto nº 93, de 04 de agosto de 2009, e o seu Regimento Interno.

Art 2º O presente Edital será publicado no Jornal Oficial do Município de Maricá e está disponível na sede da Secretaria Municipal do Ambiente, situada a rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, 428, Bairro Flamengo, Maricá – RJ, conforme art. 5º deste edital.

Art. 3º A vaga a ser preenchida deverá ser indicada pela entidade ambientalista devidamente legalizada com vínculo em meio ambiente e com comprovada atuação no segmento e eleita no Fórum da Sociedade Civil.

Art. 4º Fica convocado o Fórum da Sociedade Civil para eleição para eleição de novo representante das entidades ambientalistas do município de Maricá, que cumprirá o tempo de mandato restante.

Parágrafo único. O Fórum da Sociedade Civil será realizado das 17h às 18h, do dia 21, de outubro, de 2013, na Casa de Cultura, Praça Orlando de Barros Pimentel, Centro, Maricá - RJ.

Art. 5º As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá, deverão habilitar-se junto à Secretaria Municipal do Ambiente, entre os dias 16 de setembro de 2013 e 16 de outubro de 2013, no horário de 9h às 17h, na Secretaria Municipal do Ambiente, situada à Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, nº428, Bairro Flamengo, Maricá - RJ.

Art. 6º Como critério de habilitação, as Entidades deverão comprovar 01 (um) ano de funcionamento e apresentar os seguintes documentos, acompanhados do original para autenticação:

- a) Cópia do Estatuto registrado em Cartório;
- b) Cópia do CNPJ da Entidade;
- c) Cópia da Ata de Reunião que elegeu a atual Direção da Entidade;
- d) Ofício indicando o representante e o suplente da entidade, assinada pelo representante legal da entidade;
- e) Relatório de atividades ambientais desenvolvidas pela Entidade, assinada pelo representante da entidade, conforme modelo.

§ 1º As entidades que não apresentarem os documentos originais não serão habilitadas, salvo se apresentarem cópias autenticadas. As entidades com mandatos vencidos não serão habilitadas.

§ 2º As entidades cadastradas no Conselho Municipal do Meio Ambiente e Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental, relacionadas abaixo, devem apresentar somente Cópia da Ata de Reunião que elegeu a atual Direção da Entidade e Ofício indicando o representante e o suplente da entidade, assinada pelo representante legal da entidade.

- 1) Associação Civil Vida Nova – ACVN. CNPJ 09.214.998/0001-00
- 2) Associação dos Moradores e Amigos de Guaratiba – AMAG. CNPJ 12.292.510/0001-69
- 3) Augusta e Respeitável Loja Simbólica ARCHITEKTON nº 124. CNPJ nº 03.148.993/0001-31
- 4) Associação dos Proprietários e Amigos do Condado de Maricá – APAC. CNPJ 32.540.155/0001-07
- 5) Associação de Moradores e Amigos do Espraído – AMA Espraído. CNPJ 13.232.858/0001-50
- 6) Associação de Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu – AMARI. CNPJ 27.765.361/0001-85
- 7) Movimento Pró-Restinga. CNPJ 11.291.320/0001-64
- 8) Associação de Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá – APALMA. CNPJ 01.271.133/0001-65
- 9) Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro Núcleo Maricá - SEPE - Maricá. CNPJ 28.708.576/0034-95
- 10) Grupo de Artistas de Maricá - GAM. CNPJ 01.036.963/0001-08
- 11) Fundação Educacional Severino Sombra - Universidade Severino Sombra. CNPJ 32.410.037/0001-84

Art. 8º A lista das entidades habilitadas será afixada, no dia 18 de outubro de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Ambiente, não cabendo recurso a decisão.

Art. 9º Os trabalhos do Fórum serão coordenados pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental.

Maricá, 10 de SETEMBRO de 2013.

ALESSANDRO TERRA PAES

Presidente do Conselho Gestor

Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5472 /2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Presencial, com fulcro na lei nº10.520/2002, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global de R\$39.533,45 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), em favor de Nortus Comercial Ltda ME.

Em, 05 de setembro de 2013.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14973

PROCESSO: 9546/2013

OBJETO: Autuado, pois em diligencia foi constatado que o auto de embargo de nº 12905 expedido em 06 de junho de 2013 continua sendo desrespeitado o que nos levou a lavrar o presente Auto de Infração.

INFRIGÊNCIA: Art. 29 e 32§º 15 da Lei 77 de 14/12/78 c/ Lei complementar 17 de 30/12/91.

SANÇÃO: Multa imposta de 15 (quinze) UFIMAS, pela Lei 77/78 modificada pela lei complementar 017/91, Art. 32, §15.

Data de Lavratura: 03/09/13.

Maricá, 04 de setembro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5963

PROCESSO: 9546/2013

OBJETO: Autuado pois em diligencia foi constatado que o auto de embargo de nº 12905 expedido em 06 de junho de 2013 foi desrespeitado o que nos levou a lavrar o presente Auto de Infração.

INFRIGÊNCIA: Art. 29 e 32§º 15 da Lei 77 de 14/12/78 c/ Lei complementar 17 de 30/12/91.

SANÇÃO: Multa imposta de 74 (setenta e quatro) UFIMAS, pela Lei 77/78 modificada pela lei complementar 017/91, Art. 32, §15.

Data de Lavratura: 19/08/13

Maricá, 04 de setembro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 12504

PROCESSO: 9546/2013

OBJETO: Intimado a apresentar escritura do imóvel localizado no endereço Av. Maysa Monjardim – Qd 118 – Lt 07 – Praia das Lagoas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 77 de 14/12/1978. (Código de Obras)

Data de Lavratura: 04/09/2013

Maricá, 04 de setembro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 143/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13400/2012.

INSTRUMENTO: TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 143/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRASILSUPRI LTDA.

OBJETO: CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 143/2013, A TRATAR DO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2012”

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 143/2013 SERÁ MANTIDO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

MARICÁ, 26 DE AGOSTO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 143/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13400/2012.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 093/2013, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos automotores municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 143/2013 do Processo Administrativo n.º 13400/2012, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos automotores municipal.

1) Luiz Rogério Silva Santos – Mat. 100086.

2) Antônio Carlos Marinho – Mat. 100087.

3) Sharlene de Souza Moura – Mat. 5301.

Suplente:

4) Vinicius Ramos de Andrade e Silva – Mat. 100405.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26 de julho de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de Setembro de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

Secretária Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2012

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 143/2013

Nos termos do Contrato Nº143/2013, de 26/07/2013 firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Brasilsupri LTDA-ME, fica a CONTRATADA, autorizada a executar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MUNICIPAL, no valor global de R\$ 134.093,41 (Cento e Trinta e Quatro Mil Noventa e Três Reais e Quarenta e Um Centavos).

Maricá, 26 de Junho de 2013.

OMITIDO NO JOM EDIÇÃO Nº 319 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4451/2012

TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº. 16/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) parecer da Comissão Permanente de Licitação (PCL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. M. Osvaldo Marins da Mata, no valor de R\$ 1.101.079,66 (Um Milhão Cento e Um Mil Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA AMIZADE LTDA ME.

Em, 10 de Agosto de 2012.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 14668/2012

PORTE: SECRETARIA DE FAZENDA E JOSE CARLOS FERREIRA

NATUREZA: DEVOLUÇÃO ITBI

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A RESTITUIÇÃO DO VALOR DE R\$349,20 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), PAGO ERRONEAMENTE, COM FULCRO NO ARTIGO 224, I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, IN VERBIS: “ART. 224. O SUJEITO PASSIVO TERÁ DIREITO À RESTITUIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS IMPORTÂNCIAS PAGAS A TÍTULO DE TRIBUTO OU DEMAIS

CRÉDITOS TRIBUTÁVEIS, NOS SEGUINTE CASOS: I - COBRANÇA OU PAGAMENTO ESPONTÂNEO DE TRIBUTO INDEVIDO OU EM VALOR MAIOR QUE O DEVIDO EM FACE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, OU DA NATUREZA OU DAS CIRCUNSTÂNCIAS MATERIAIS DO FATO GERADOR EFETIVAMENTE OCORRIDO; DETERMINO, AINDA QUE O VALOR SEJA RESTITUÍDO NA FORMA DE COMPENSAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 225 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, IN VERBIS: "ART. 225. O EXECUTIVO MUNICIPAL PODERÁ DETERMINAR QUE A RESTITUIÇÃO SE PROCESSE ATRAVÉS DA COMPENSAÇÃO. (GRIFO NOSSO)"
Maricá, 02 DE SETEMBRO de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 84/2013

Designação de Comissão Fiscalizadora do contrato nº 028/2012

O Ilmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) Designar os servidores abaixo, para compor a comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 028/12 do processo administrativo 10.905/2011, cujo o objeto é a contratação de empresa para o ALARGAMENTO DA PONTE DA AV. FRANCISCO SABINO MARICÁ/RJ.

CESAR CORRÊA; Matrícula nº 100.532

TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA; Matrícula nº 100.489

JOSE ANTONIO F. FULGÊNCIO, Matrícula nº 6.689

ART. 2º) Esta portaria entra em vigor em substituição a portaria de nº 113 de 31 de julho de 2012 devido a alteração das matrículas dos servidores.

Maricá, 05 de Setembro de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário de obras e serviços públicos

100.008

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO

PROCESSO: 4450/2012

CONTRATO Nº: 021/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá

CONTRATADA: Perfil x Construtora Ltda

OBJETO: Drenagem e Pavimentação da Av. Guarujá - São José do Imbassai (Trecho 01 – Lote 01)

DATA DA ORDEM DE PARALISAÇÃO: 02/02/2013

Maricá, 02 de fevereiro de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO

PROCESSO: 4450/2012

CONTRATO Nº: 021/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá

CONTRATADA: Perfil x Construtora Ltda

OBJETO: Drenagem e Pavimentação da Av. Guarujá - São José do Imbassai (Trecho 01 – Lote 01)

DATA DA ORDEM DE REINÍCIO: 11/05/2013

Maricá, 11 de Maio de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11965/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11965/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ESPORTIVA E CULTURAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "PARALAMAS DO SUCESSO", PARA A FESTA NOSSA SENHORA DO AMPARO 2013, A SER REALIZADO NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO – MARICÁ/RJ, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2013.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0022.2103.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236 e 206

EMPENHO: 2389/2013 e 2390/2013.

MARICÁ, 14 DE AGOSTO DE 2013.

AMAURY VICENTE BAPISTA DO NASCIMENTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 42 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO n.º 179/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11965/2013.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 179/2013, cujo objeto é contratação de show artístico da banda "Paralamas do sucesso", para a festa nossa senhora do amparo 2013, a ser realizado na praça Orlando de Barros Pimentel, centro – maricá/RJ, no dia 18 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 179/2013

do Processo Administrativo n.º 11965/2013, cujo objeto é Contratação De Show Artístico Da Banda "Paralamas Do Sucesso", Para A Festa Nossa Senhora Do Amparo 2013, A Ser Realizado Na Praça Orlando De Barros Pimentel, Centro – Maricá/RJ, No Dia 18 De Agosto De 2013.

Ademir Marins da Costa - Matrícula N.º 100.609

Renato Guimarães Mendes - Matrícula N.º 101.279

Karla Cristina da Costa - Matrícula N.º 100.606

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/08/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de AGOSTO de 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 146/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2849/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 146/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2849/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO GM DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, REFERENTE AO CONTRATO N. 146/2013, A TRATAR DO "SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR CLAUDINHO GUIMARÃES", CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A ASSOCIAÇÃO GM DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

RETIFICAÇÃO: ATRAVÉS DE PRESENTE, FORMALIZA-SE A RETIFICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO EQUIVOCADAMENTE REDIGIDO NO CONTRATO N. 146/2013.

LOGO, QUANTO À CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO CONTRATUAL, ONDE SE LÊ NO QUADRO DO VALOR UNITÁRIO: "R\$ 13.494,56" (TREZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

LEIA-SE: "R\$ 13.494,28" (TRÊZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ MANTIDO, TENDO EM VISTA QUE ESTE INSTRUMENTO DESTINA-SE APENAS A CORRIGIR O ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO CONSTANTE NO CONTRATO DE ORIGEM FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "b", DA LEI FEDERAL 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Nº. do Processo Administrativo: 1.203/2013

Nº. do Contrato: CMM 11/ 2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ-RJ

Contratado: Z. DE O. LESSA COMÉRICO DE MÓVEIS ME.

Prazo: IMEDIATO

Valor Total: R\$33.690,50 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Programa de Trabalho nº.01010103100012002

Elemento de Despesa nº.3.3.9.0.39.00.00

Empenho: 69/2013 GLOBAL

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de pisos e divisórias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maricá.

Fundamentação: Carta Convite nº. 010/2013

Origem do Pedido: Diretoria Geral

Maricá-RJ, 04 de Setembro de 2013

Fabiano Taques Horta - Presidente



PORTARIA ISSM Nº 77 /2013

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:

Incluir na Comissão de Patrimônio, constituída em 04/04/2012 pela Portaria nº 05/12, o servidor Bruno Soares Pacheco – mat. 105

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 04 de setembro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente